

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 19/2023

DISPENSA

Nº 01/2023

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Lyne Claide Menezes dos Santos

OBJETO

CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE

VALOR MÁXIMO: 2.400,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

REF.: Protocolo nº 058/2023 – Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO Nº 20/2023

Em atenção ao Protocolo em epígrafe, Memorando nº 010/2023, da Secretaria Municipal de Educação (doc. em anexo), o qual, trata de solicitação de abertura de processo licitatório (Dispensa de Licitação) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso/Palestra para capacitação aos professores da rede de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores Escolares; DEFIRO e SOLICITO a este Departamento que realize os trâmites administrativos necessários.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 23 de janeiro de 2023.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

RECEBI EM.../...../

Nome:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52
RUA MAJOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA Nº300 - CEP. 84920-000
FONE - 43-555-1255 - E-MAIL: educacao@japira.pr.gov.br
JAPIRA - PARANÁ



MEMORANDO Nº 010/2023

Japira/PR 19 de janeiro 2023

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Exmº Sr.

Vimos pelo presente, solicitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para Realização de curso/palestra para capacitação aos Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores Escolares, para o início do ano letivo de 2023.

Em anexo, segue três orçamentos fornecidos pelas empresas.

Junto a este termo, segue também toda a documentação da Empresa que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em autorizar a referida Dispensa para darmos início ao procedimento necessário.

Atenciosamente,

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139/2022

Protocolo de Recebimento
Recebemos em _____ de _____
às 13 de 46 hs. Nº _____
Maíra Amorda 20/01/23



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência da necessidade de capacitação contínua dos profissionais da educação para garantir a qualidade do ensino aos alunos matriculados nas escolas Municipais.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

| LOTE | QTD | PRODUTO/SERVIÇO | PREÇO UNITARIO | TOTAL R\$ |
|------|----------|--|----------------|-----------|
| 01 | 04 horas | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministrar palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira. | 600 | 2.400,00 |

3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| Cursos Unimec – União Administrativa e Educacional de Cursos | 19.993.130/0001-09 |
| Marcia Fonoaudiologia | 39.788.907/0001-00 |
| Alex – Consultoria e Treinamento Educacional e Gerencial | 20.776.475/0001-81 |



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 Local: Escola Municipal Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira, Rua Rita de Cassia Oliveira Santos nº 54, Conjunto Laís Pereti, Japira PR.

4.2 Prazo da Prestação do Serviço: A prestação dos serviços de formação deverá ser executada imediatamente, após a data do recebimento da Ordem de Serviço.

4.3 Vigência contratual prevista: A vigência contratual será de 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 10 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000.

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Serviço e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto se dará pela Secretária Municipal de Educação.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar os Serviços conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura.

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade do Curso fornecido, que deverá ser de primeira qualidade;

10.3 Fornecer todo o material Didático necessário e fornecer Certificados;

10.5 Garantir 04(quatro) horas curso, de acordo com o orçamento fornecido;

10.6 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.8 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.10 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Monitorar in locu considerando o exposto no Termo de Referência.

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas na prestação do serviço.

11.4 Estando o serviço prestado de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme especificações constantes deste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 19 de Janeiro de 2023.

Lyne Claide Menezes dos Santos
Portaria 139/2022

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
PAULO JOSÉ MORFINATE
PREFEITO MUNICIPAL



À
Prefeitura Municipal de Japira-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Cursos UNEAC – União Administrativa e Educacional de Cursos (CNPJ: 19.993.130/0001-09)**, apresenta a sua proposta comercial/orçamento para **Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência, para prestar serviços de Educacionais na Formação Continuada de Servidores públicos.**

SERVIÇOS/TEMAS

Execução de serviços de educação – palestra em formato presencial: **“A importância da organização pedagógica para elaboração de estratégias e intervenções metodológicas para desenvolvimento de habilidades nos estudantes da Educação Especial”** destinado a Psicopedagogos, Professores, Professor de Educação Especial etc.

VALOR DO ORÇAMENTO

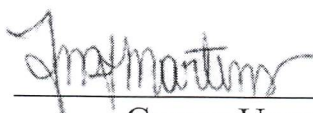
| Quantidade horas | Valor do curso por hora |
|--------------------------|-------------------------|
| 4 | R\$600,00 |
| VALOR TOTAL: R\$2.400,00 | |

INFORMAÇÕES GERAIS

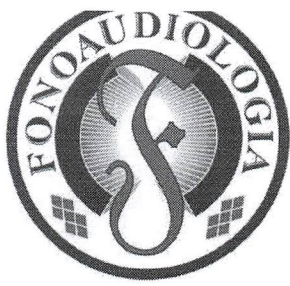
- A) A empresa UNEAC estará assumindo todas as despesas, além das:
- Despesas com todos os encargos sociais e fiscais.
- B) Forma de Pagamento: 30 dias após a realização dos serviços;
C) Validade do Orçamento: 180 dias;
D) Formato da palestra: presencial

Jacarezinho – PR, 11 de janeiro de 2023

UNEAC CURSOS LTDA
CNPJ: 19.993.130/0001-09
Av. Getúlio Vargas, nº 785
CEP: 86.400-000 Jacarezinho-PR
Fone: (43) 3525-1034
(43) 9812-1179



Cursos Uneac



MARCIA FONOAUDIOLOGA

CNPJ nº 39.788.907/0001-00

Rua Dois de Abril, 819, sala 02, Centro, Jacarezinho-PR.

E-mail: marcia.reis.fono@gmail.com



PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Japira-PR. Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Japira - PR.

Assunto: ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Marcia Fonoaudiologa, inscrita no CNPJ: 39.788.907/0001-00, apresenta a sua proposta comercial para Contratação do curso: “**A importância da organização pedagógica para elaboração de estratégias e intervenções metodológicas para desenvolvimento de habilidades nos estudantes da Educação Especial**”, em um total de 4 horas de atividades síncronas e assíncronas.

Preço de Referência do Curso

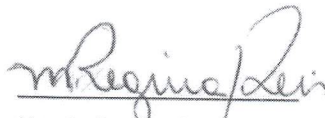
| Quantidade de horas | Valor do curso por horas |
|--------------------------|--------------------------|
| 4 | R\$625,00 |
| VALOR TOTAL: R\$2.500,00 | |

Outas informações

A empresa estará assumindo as despesas com os encargos sociais e fiscais pertinentes ao valor deste orçamento.

- 1) Forma de Pagamento: 60 dias após a realização dos serviços;
- 2) Validade do Orçamento: 150 dias;
- 3) Formato das aulas: presencial;

Jacarezinho – PR, 13 de janeiro de 2023


Marcia Regina dos Reis

Alex – Consultoria e Treinamento Educacional e Gerencial

CNPJ: 20.776.475/0001-81

Logradouro: Rua Pedestre, 10

Bairro: Parque Bela Vista, JACAREZINHO- PR CEP: 86400-000

Telefone: (43) 991047990



ORÇAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Japira-PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Japira-PR.

Assunto: Proposta Comercial

A empresa Alex - Consultoria e treinamento Educacional e Gerencial, apresenta a sua proposta de orçamento para Contratação de empresa especializada, para fins de cursos educacionais, cujo tema da capacitação será: A importância da organização pedagógica para elaboração de estratégias e intervenções metodológicas para desenvolvimento de habilidades nos estudantes da Educação Especial, em um total de 4 horas.

VALOR DO ORÇAMENTO

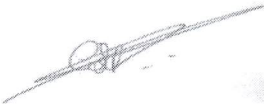
| Quantidade de horas | Valor do curso por hora |
|--------------------------|-------------------------|
| 4 | R\$800,00 |
| VALOR TOTAL: R\$3.200,00 | |

INFORMAÇÕES GERAIS

A) Todas as Despesas com todos os encargos sociais e fiscais pertinentes ao valor deste orçamento é por conta desta empresa.

- B) Forma de Pagamento: 45 dias após a realização dos serviços;
- C) Validade do Orçamento: 180 dias;
- D) Formato das aulas: Presencial.

Ourinhos – SP, 13 de janeiro de 2023


Alex Sandro Lucas dos Santos
Sócio Gerente



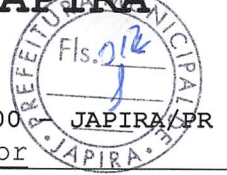
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexos, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.


Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 19 de janeiro de 2023.


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Secretária de Educação
Portaria nº 139/2022



Município de Japira
Solicitação 15/2023



Equipiano

Página: 1

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | Emitido em | Quantidade de itens |
| Número | Tipo | | |
| 15 | Contratação de Serviço | 25/01/2023 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 672-6 | LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS | 0/2023 | |
| Local | | | |
| 52 | GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Órgão | | | |
| 05 | Educação | | |
| Forma de pagamento | | Tipo | |
| Descrição | | | |
| 30 DIAS APÓS NF | | Depósito bancário | |
| Entrega | | Prazo | |
| Local | | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 30 Dias | |

Descrição:

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira.

Justificativa:

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência da necessidade de capacitação contínua dos profissionais da educação para garantir a qualidade do ensino aos alunos matriculados nas escolas Municipais

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------------|---|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| 013727 | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | HR | 4,00 | 600,00 | 2.400,00 |
| | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministrar palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira | | | | |
| TOTAL | | | | | 2.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 2.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-140




GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, referente a Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa para realização de capacitação dos aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 2.400,00
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 25/01/2023


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 15/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPIRA.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta da Despesa | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natura da Despesa |
|----------------------|-------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| 2023 | 05.006.12.122.0005.2024 | 2390 | 103 | E | 3.3.90.39.00.00 |

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1258/2022) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1267/2022) do corrente ano.

Japira, 25 de janeiro de 2023.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Data: 2023.01.25 13:26:39 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 25/01/2023

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 05 Educação | 10.000,00 | 10.000,00 | 248,36 | 9.751,64 |
| 006 Gestão da Secretaria de Educação | 10.000,00 | 10.000,00 | 248,36 | 9.751,64 |
| 12.122.0005.2024 Gestão da Secretaria de Educação | 10.000,00 | 10.000,00 | 248,36 | 9.751,64 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 02390 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 248,36 | 9.751,64 |
| Total Geral | 10.000,00 | 10.000,00 | 248,36 | 9.751,64 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/01/2023

Órgão entre: 05 e 06

Tipo: 2

Ordem: 024

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00103 e 00103





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR.

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO



Processo administrativo/ Solicitação nº15-2023

Objeto: Contratação de Empresa para realização de capacitação dos aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 25 de janeiro de 2023


THAINARA SILVEIRA DA SILVA SOUZA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo nº 15/2023.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 15/2023, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPIRA, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 26 de Janeiro de 2023.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 16/2023

EMENTA: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL Art. 24, II, 8666/93 E 9.412/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2023.

CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para capacitação dos professores da rede ensino infantil e fundamental.

Consta no processo memorando da Secretária de Educação, termo de referência, orçamentos, declaração de previsão orçamentária e declaração de disponibilidade financeira e parecer do controle interno.

PARECER.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O decreto 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Com a alteração dada pelo decreto em comento o valor correspondente a 10% (dez) por cento é igual a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pela AQUISIÇÃO DO SERVIÇO soma um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no decreto 9.412/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Verifica-se, portanto, a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 1º, II do decreto 9.412/2018, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

ISTO POSTO, e uma vez adotadas as providências, opina-se pela formalização do processo de contratação direta.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Japira 26 de janeiro de 2023.

JEFERSON RIBEIRO DE MELO

Procurador Geral

Portaria 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 014/2023 de 09/01/2023.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,



RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2023, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

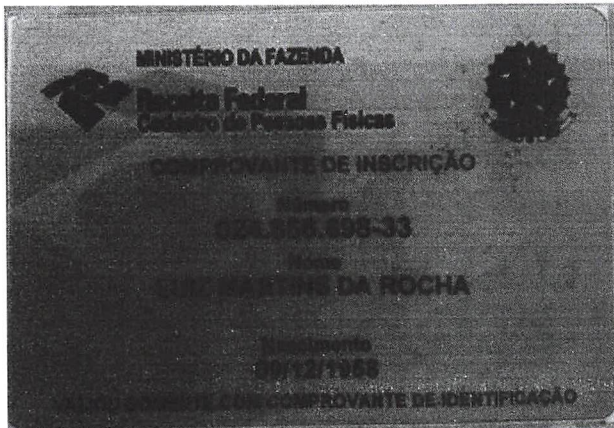
Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 09 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.01.09 16:48:53 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL



CURSOS UNEAC LTDA. ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.993.130/0001-09.
NIRE Nº 41207833501 – 31.03.2014.



MARIA DE FÁTIMA ROSA DA ROCHA, brasileira, natural de Guaxupé - MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 05.10.1957, empresária, filha de Orlando Rosa e de Catarina das Dores, residente e domiciliada nesta cidade de Jacarezinho Paraná, na Rua Presidente Washington Luiz, 340 – centro – CEP 86400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. nº 11.067.315-SSP-SP** e **CPF nº 041.693.518-43**.

LUIZ MARTINS DA ROCHA, brasileiro, natural de Murici – Alagoas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 09.12.1958, empresário, filho de João Martins da Rocha e de Ivonete Raimundo da Rocha, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho - Paraná, na Rua Presidente Washington Luiz, 340 – centro – CEP 86400-000 portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº 10.867.519-SSP-PR**, e **CPF nº 024.866.698-33**.

Únicos sócios da empresa: CURSOS UNEAC LTDA. ME, com sede nesta cidade de Jacarezinho – Paraná, na Rua João Leodoro do Prado, 94 – Jardim América – Jacarezinho Paraná – CEP 86400-000, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº **41207833501 – 31.03.2014**, e inscrita no CNPJ sob nº **19.993.130/0001-09**, resolvem de pleno acordo alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ser administrada a partir desta data, somente pelo sócio LUIZ MARTINS DA ROCHA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. O sócio administrador poderá a qualquer tempo, se assim desejar, nomear procuradores para representá-lo em qualquer ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Getulio Vargas, 785 – Sala 03 – Centro - Jacarezinho – Paraná – CEP 86400-000.





CURSOS UNEAC LTDA. ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.993.130/0001-09.
NIRE N° 41207833501 – 31.03.2014.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se a atividade comercial da empresa, para:

Cursos preparatórios para concursos; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; ensino de dança; ensino de música; ensino de idiomas; cursos preparatórios para pré vestibular; consultoria em educação; atividades de apoio a educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência.

CONSOLIDAÇÃO COM NOVA REDAÇÃO DE TODAS AS SUAS CLÁUSULAS DO NOVO CONTRATO SOCIAL DIANTE DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS:

CURSOS UNEAC LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.993.130/0001-09.
NIRE N° 41207833501 – 31.03.2014.

MARIA DE FÁTIMA ROSA DA ROCHA, brasileira, natural de Guaxupé - MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 05.10.1957, empresária, filha de Orlando Rosa e de Catarina das Dores, residente e domiciliada nesta cidade de Jacarezinho Paraná, na Rua Presidente Washington Luiz, 340 – centro – CEP 86400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. n° 11.067.315-SSP-SP** e **CPF n° 041.693.518-43**.

LUIZ MARTINS DA ROCHA, brasileiro, natural de Murici – Alagoas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 09.12.1958, empresário, filho de João Martins da Rocha e de Ivonete Raimundo da Rocha, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho - Paraná, na Rua Presidente Washington Luiz, 340 – centro – CEP 86400-000 portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n° 10.867.519-SSP-PR**, e **CPF n° 024.866.698-33**.

Únicos sócios da empresa: CURSOS UNEAC LTDA. ME, com sede nesta cidade de Jacarezinho – Paraná, na Av. Getulio Vargas, 785 – Sala 03 - Centro – Jacarezinho Paraná CEP 86400-000, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Paraná, sob n° 41207833501 – 31.03.2014, e inscrita no CNPJ sob n° 19.993.130/0001-09, resolvem de pleno acordo consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: CURSOS UNEAC LTDA. ME, tendo sua sede na Avenida Getulio Vargas, 785 - Sala 03 - Centro Jacarezinho – Paraná – CEP 86400-000.

CURSOS UNEAC LTDA. ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.993.130/0001-09.
NIRE Nº 41207833501 – 31.03.2014.



CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios, ficando assim distribuído entre ambos:

| NOME DO SÓCIO: | % | QUOTAS: | VALOR: |
|-------------------------------|---------------|----------------|------------------|
| Luiz Martins da Rocha | 50,00 | 5.000 | 5.000,00 |
| Maria de Fátima Rosa da Rocha | 50,00 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAIS | 100,00 | 10.000 | 10.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de:

Cursos preparatórios para concursos; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; ensino de dança; ensino de música; ensino de idiomas; cursos preparatórios para pré vestibular; consultoria em educação; atividades de apoio a educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência.

Parágrafo Primeiro – A área de atuação da empresa será em todo o Estado do Paraná e em todo o Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais a partir do dia **27.03.2014**.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **LUIZ MARTINS DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de administrador, **autorizado uso do nome empresarial**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. O sócio administrador poderá a qualquer tempo, se assim desejar, nomear procuradores para representá-lo em qualquer ato.

CURSOS UNEAC LTDA. ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.993.130/0001-09.
NIRE Nº 41207833501 – 31.03.2014.



CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Poderá também os sócios nomear procuradores para representá-los, se assim desejarem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócia administrador, poderá ou não, de comum acordo, a critério somente dela, e ainda se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Jacarezinho - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CURSOS UNEAC LTDA. ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.993.130/0001-09.
NIRE N° 41207833501 - 31.03.2014.



E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam, o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social em **uma única via**, obrigando-se a cumprirem fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Jacarezinho(Pr), 14 de Dezembro de 2021.

Maria de Fátima Rosa da Rocha
MÁRIA DE FÁTIMA ROSA DA ROCHA

Luiz Martins da Rocha
LUIZ MARTINSDA ROCHA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUDAH ALBINO BATISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022313, inscrito no CPF n° 36115037972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 36115037972 | 022313 | JUDAH ALBINO BATISTA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 09:56 SOB N° 20218422890.
PROTOCOLO: 218422890 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200070386. CNPJ DA SEDE: 19993130000109.
NIRE: 41207833501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.
CURSOS UNEAC LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CURSOS UNEAC LTDA.**
CNPJ: **19.993.130/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:40 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **46F0.3D8F.35D5.233C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.993.130/0001-09
Razão Social: CURSOS UNEAC LTDA ME
Endereço: RUA JOAO LEODORO DO PRADO 94 / JARDIM AMERICA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011502153329736544

Informação obtida em 24/01/2023 14:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.993.130/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2014 |
| NOME EMPRESARIAL CURSOS UNEAC LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSOS UNEAC LTDA. | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 785 | COMPLEMENTO SALA 03 |
| CEP 86.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JACAREZINHO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBOCON@UOL.COM.BR | |
| TELEFONE (43) 3525-0754/ (43) 3525-0809 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **16:08:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029157515-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.993.130/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 438 2023

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A VENCER em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: CURSOS UNEAC LTDA
CPF/CNPJ: 19.993.130/0001-09
Endereço: AVENI GETULIO VARGAS, 785 Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREZINHO PR

Requerente: Maria
Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 18 de Janeiro de 2023
Válida até 17 de Fevereiro de 2023
Código de Autenticidade: 763220380763220

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURSOS UNEAC LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.993.130/0001-09

Certidão n°: 2429793/2023

Expedição: 18/01/2023, às 16:09:45

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURSOS UNEAC LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.993.130/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPFL Santa Cruz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Companhia Saneamento de Energia S.A.
Rua Santos Dumont, 111 - Centro
CEP: 24.022-450 - Itaipava - RJ
Inscrição Estadual: 90.649.377-11
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0044-07



LUIZ MARTINS DA ROCHA
R. PRFA ALICE OTENIO, 1458
PQ D ESTUDANTES
86400-000 JACAREZINHO/PR

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 001217402 série C
Data de Emissão 01/04/2022
Data de Apresentação: 06/04/2022
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 810003748829



Leitura Próximo Mês 04/05/2022

Lote Rotativo de Leitura N.º Medidor PN
01 JRZBU002-00000233 31013786 713184696

Reservado ao Fisco
8A2D.4613.7752.0E35.78DB.F6A9.A7C1.3FC6

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua conta mudará a partir de 22/03/22 conforme Reajuste Tarifário indexado de 8,22% homologado pela Resolução XE17/2022 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIZ MARTINS DA ROCHA
R. PRFA ALICE OTENIO, 1458
PQ D ESTUDANTES
86400-000 - JACAREZINHO - /PR

CPF: 884.888.888-88

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bônus 220 / 127 V

| ATENDIMENTO | PN | SEU CODIGO | CONTA MES | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 772 21 96 www.cpf.com.br | 713184696 | INSTALAÇÃO 4001869499 | ABR/2022 | 18/04/2022 | 83,65 |

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

| Cod. 118 | Descrição da Operação Nº 412481944823 | Mês Ref. | Quant. Faturada | Unid. Med. | Tarifa com Tributos R\$ | Valor Total da Operação R\$ | Base Cálculo ICMS R\$ | Alíq. ICMS% | ICMS | Base Cálculo PIS/COFINS | PIS 0,65% | COFINS 3,25% | Bandeira Tarifária (Dias) |
|----------|--|----------|-----------------|------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------|-------|-------------------------|-----------|--------------|---------------------------|
| 0606 | Energia Ativa Fornecida - TUSD | ABR/22 | 200,000 | kWh | 0,46200000 | 92,40 | 92,40 | 20,00 | 18,48 | 92,40 | 0,60 | 3,00 | Est. Médica 28 Dias |
| 0601 | Energia Ativa Fornecida - TE | ABR/22 | 200,000 | kWh | 0,37280000 | 74,56 | 74,56 | 20,00 | 14,91 | 74,56 | 0,48 | 2,28 | Est. Médica 01 Dia |
| 0601 | Adicional de Bandeira Vermelha | ABR/22 | | | | 42,17 | 42,17 | 20,00 | 8,43 | 42,17 | 0,27 | 1,27 | Est. Médica 01 Dia |
| 0606 | Energia Ativa Injetada TUSD | ABR/22 | 151,000 | kWh | 0,34780000 | 52,41 | 52,41 | 20,00 | 10,48 | 52,41 | 0,34 | 1,47 | |
| 0601 | Energia Ativa Injetada TE | ABR/22 | 151,000 | kWh | 0,37281808 | 56,29 | 56,29 | 20,00 | 11,26 | 56,29 | 0,36 | 1,47 | |
| 0606 | Energ Ativ Inj. mJC mPT - TUSD | OUT/19 | 18,000 | kWh | 0,24738843 | 4,45 | 4,45 | 20,00 | 0,89 | 4,45 | 0,03 | 0,14 | |
| 0601 | Energ Ativ Inj. mJC mPT - TE | OUT/19 | 18,000 | kWh | 0,27218808 | 4,90 | 4,90 | 20,00 | 0,98 | 4,90 | 0,03 | 0,14 | |
| 0601 | Outr. Adic. Band. Vermelha | ABR/22 | | | | 7,07 | 7,07 | 20,00 | 1,41 | 7,07 | 0,04 | 0,17 | |
| | Total Subtotal | | | | | 318,85 | 318,85 | 20,00 | 63,77 | 318,85 | 2,04 | 9,04 | |
| | IMPOSTO DE OUTROS SERVIÇOS | | | | | 75,80 | | | | | | | |
| 0607 | Contrib. Contrib. IPIC Municipal | ABR/22 | | | | 8,83 | | | | | | | |

TOTAL CONSOLIDADO

| HISTÓRICO DE CONSUMO | kWh | Dias | TARIFA ANEEL | EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO | DATAS DE LEITURAS |
|----------------------|-----|------|---|-------------------------|-------------------|
| 2022 ABR | 200 | 30 | Convencional TUSD TE Categorias: MAB 0,32488877 0,12600041 | IP | 31013786 |
| MAR | 194 | 30 | | Energia | 31013786 |
| FEV | 166 | 30 | | Alvo | 31013786 |
| JAN | 166 | 30 | | Injetada | 31013786 |
| 2021 DEZ | 173 | 31 | | | |
| NOV | 137 | 30 | | | |
| OUT | 114 | 31 | | | |
| SET | 129 | 30 | | | |
| AUG | 181 | 31 | | | |
| JUL | 162 | 30 | | | |
| JUN | 128 | 30 | | | |
| MAY | 148 | 31 | | | |
| ABR | 190 | 30 | | | |

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

Participação na geração 100,00%
Setor em Energia de Instalação Convencional 684,0000000000 kWh
Setor a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

AVISO IMPORTANTE



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equipam

Página:1

Processo 19/2023

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo Total |
|-----------------------------|---|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| Lote: 0001 | Lote 001 | | | | |
| 0001 | 1.30.13727 Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | 4,00 | HR | 600,00 | 2.400,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | | | | | 2.400,00 |
| PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : | | | | | 2.400,00 |



Município de Japira - 2023
Processo 19/2023



Equipamento

Produto: 13727 Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada

| Solicitação | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
|-------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| 000015 | 2023 | 44 | 000018 | 001 | 001 | 4,00 | HR | 600,00 | 600,00 |



Município de Japira - 2023
Processo 19/2023



Equipamento

Página: 1

| Solicitação: 000015 | | Exercício: 2023 | | Entidade: 44 | | Processo: 000018 | | Preço total: 2.400,00 | |
|---------------------|------|--|--|--------------|---------|------------------|--|-----------------------|--|
| Lote | Item | Produto | | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | | Preço máximo | |
| 001 | 001 | 13727 Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | | 4,00 | HR | 600,00 | | 600,00 | |



Município de Japira - 2023
Processo 19/2023



Equipamento

Página: 1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 13727 Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada

Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministrar palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira

| Solicitação | Exercício | Entidade | Processo | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
|-------------------|-----------|----------|----------|------------|---------|--------------|--------------|
| 000015 | 2023 | 44 | 000018 | 4,00 | HR | 600,00 | 600,00 |
| Quantidade total: | | | | 4,00 | | | |



Município de Japira - 2023
Processo 19/2023



Equipamento

Página: 1

Solicitante: 000672 LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS

| Solicitação | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
|-------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| 000015 | 2023 | 44 | 000018 | 001 | 001 | 4,00 | HR | 600,00 | 600,00 |



Município de Japira - 2023
Processo 19/2023



Equipamento

Local: 000052 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| Solicitação | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
|-------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| 000015 | 2023 | 44 | 000018 | 001 | 001 | 4,00 | HR | 600,00 | 600,00 |



Equipiano

Município de Japira

Processo dispensa 1/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ: 19.993.130/0001-09 **Fornecedor:** CURSOS UNEAC LTDA-ME

E-mail: GLOBOCON@UOL.COM.BR

Endereço: AV GETULIO VARGAS 785 SALA 03 - CENTRO-Jataizinho/PR CEP 86400000

Telefone: 04335250754 **Fax:**

Celular: 04335250809

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUIZ MARTINS DA ROCHA

CPF: 024.866.698-33

RG:

Endereço representante: RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ 340 - - Jacarezinho/PR CEP 86400000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 0001 | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministras palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira | 4,00 | HR | 600,00 | | | 600,00 | 2.400,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.400,00

TOTAL DA PROPOSTA: 2.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

CURSOS UNEAC LTDA-ME
19.993.130/0001-09





Município de Japira - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 1/2023

Equipamento

Página:1

Data abertura: 30/01/2023

Data julgamento: 30/01/2023

Data homologação:

| Produto | UN. | Quantidade | CNPJ: 19.993.130/0001-09 | |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------|----------|
| | | | Preço | Marca |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | |
| 001 | Contratação de Empresa com qualific | HR | 4,00 | 600,00 * |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | | |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR | | | | 2.400,00 |

CNPJ: 19.993.130/0001-09 - CURSOS UNEAC LTDA-ME

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5531 f

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



30/01/2023 09:57:06



Município de Japira - 2023

Classificação por item

Processo dispensa 1/2023



Página:1

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Marca | Preço Unitário |
|---|----------------------|--------------------|--------------|----------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | |
| Item 001: 13727 Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | | | | |
| 41655-0 | CURSOS UNEAC LTDA-ME | 19.993.130/0001-09 | Classificado | 600,00 |

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 1/2023

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel | | |
|--|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------|--------|----------------|-------------|----------|----------|--|
| Fornecedor: 41655-0 CURSOS UNEAC LTDA-ME | | CNPJ: 19.993.130/0001-09 | Telefone: 04335250754 | Status: Classificado | | | | | 2.400,00 | | |
| Email: GLOBOCON@UOL.COM.BR | | | | | | | | | | | |
| Representante: 41656-8 LUIZ MARTINS DA ROCHA | | | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | | 2.400,00 | |
| 001 | 13727 Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | HR | 4,00 | Classificado | | | 600,00 | 2.400,00 | * | | |
| VALOR TOTAL : | | | | | | | 2.400,00 | | | | |





Município de Japira - 2023
Relação de Participantes
Processo dispensa 1/2023



Equiplano

Página: 1

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|--|--------------------|----------------------|--------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006 | | | |
| 41655-0 | 19.993.130/0001-09 | CURSOS UNEAC LTDA-ME | Classificado |
| Qtde de fornecedores: 001 | | | |
| Qtde total de fornecedores: 001 | | | |



Município de Japira - 2023
Situação por lote/itens
Processo dispensa 1/2023



Equipiano

Página:1

| Produto | Status |
|--|---------------------------------|
| Fornecedor | Preço Unitário |
| CNPJ/CPF | Status |
| Marca | Preço Unitário |
| Lote 001 - Lote 001 | |
| Item 001: 13727 Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | ADQUIRIDO |
| 41655-0 CURSOS UNEAC LTDA-ME | 19.993.130/0001-09 Classificado |
| | 600,00 |

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2023

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 1/2023



Equipano

| Produto | Marca | Preço |
|---|--|--------------------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | |
| Fornecedor: 41655-0 CURSOS UNEAC LTDA-ME | | |
| CNPJ: 19.993.130/0001-09 | | Itens vencidos: 1 |
| Item 001 | 13727 - Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | 600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3553-1401



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023
Processo Administrativo nº 19/2023
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: CURSOS UNEAC LTDA-ME, 19.993.130/0001-09, AV GETULIO VARGAS, 785 SALA 03 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jataizinho/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira.

| CURSOS UNEAC LTDA-ME | | | | | | |
|----------------------|------|--|-------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Produto | Marca | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministar palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira | | 4,00 | 600,00 | 2.400,00 |
| Total por Lote | | | | | | 2.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.400,00 |

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2390 | 05.006.12.122.0005.2024 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401




contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender nos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 30 de janeiro de 2023


MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
990.541.329-49


JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 01/2023

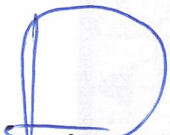
Processo Administrativo nº 19/2023

Objeto: contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2390 | 05.006.12.122.0005.2024 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 30 de janeiro de 2023


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: CURSOS UNEAC LTDA-ME, 19.993.130/0001-09, AV GETULIO VARGAS, 785 SALA 03 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jataizinho/PR, representante LUIZ MARTINS DA ROCHA, 024.866.698-33

Objeto: CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES



| CURSOS UNEAC LTDA-ME | | | | | | |
|----------------------|------|--|-------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Produto | Marca | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministrar palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira | | 4,00 | 600,00 | 2.400,00 |
| Total por Lote | | | | | | 2.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.400,00 |

Dotação Orçamentária:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2390 | 05.006.12.122.0005.2024 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

do Exercício 2023.

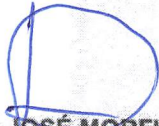
Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

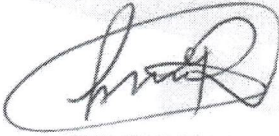
Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 30 de janeiro de 2023.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante


CURSOS UNEAC LTDA-ME
CNPJ 19.993.130/0001-09
AV GETULIO VARGAS Jataizinho-PR
CEP 86400-000
LUIZ MARTINS DA ROCHA
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023

Processo Administrativo nº 19/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA



Objeto: CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: CURSOS UNEAC LTDA-ME, 19.993.130/0001-09, AV GETULIO VARGAS, 785 SALA 03 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jataizinho/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira.

| CURSOS UNEAC LTDA-ME | | | | | | |
|----------------------|------|---|-------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Produto | Marca | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministar palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira | | 4,00 | 600,00 | 2.400,00 |
| Total por Lote | | | | | | 2.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.400,00 |

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2390 | 05.006.12.122.0005.2024 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 30 de janeiro de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
990.541.329-49

JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.01.30 11:01:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 01/2023

Processo Administrativo nº 19/2023

Objeto: contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2390 | 05.006.12.122.0005.2024 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 30 de janeiro de 2023

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

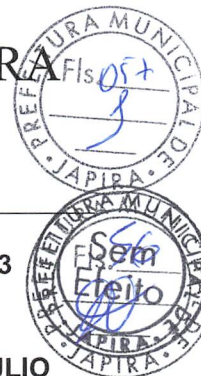
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.01.30 11:02:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: CURSOS UNEAC LTDA-ME, 19.993.130/0001-09, AV GETULIO VARGAS, 785 SALA 03 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jataizinho/PR, representante LUIZ MARTINS DA ROCHA, 024.866.698-33

Objeto: CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

| CURSOS UNEAC LTDA-ME | | | | | | |
|----------------------|-----------------|---|------------|----------------|-------------|----------|
| Lote/Item | Produto/Produto | Marca | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| 1 | 1 | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada | | | | |
| | | Contratação de Empresa com qualificação Técnica comprovada junto a órgãos competentes, para Ministrar palestras de Formação aos Profissionais da Educação de Japira | 4,00 | 600,00 | 2.400,00 | |
| Total por Lote | | | | | | 2.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.400,00 |

Dotação Orçamentária:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2390 | 05.006.12.122.0005.2024 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

do Exercício 2023.

Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 30 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

CURSOS UNEAC LTDA-ME
CNPJ 19.993.130/0001-09
AV GETULIO VARGAS Jataizinho-PR
CEP 86400-000
LUIZ MARTINS DA ROCHA
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRÁ:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRÁ:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRÁ:75969881000152
Dados: 2023.01.30 11:00:56 -03'00'


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|--|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE JAPIRA |
| Ano* | 2023 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 1 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 19/2023 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa para realização de capacitação dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Diretores e Coordenadores escolares da rede Municipal de Ensino de Japira. |
| Dotação Orçamentária* | 0500612122000520240000000000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 2.400,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 30/01/2023 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 7375823910 ([Logout](#))